



Publicado nesta data conforme disposto
do art. 3º de ADGT da Lei Orgânica do
Município.

Em:

13/03/2021

Dispõe sobre concessão de diárias a servidor
a serviço e dá outras providências.

Mathews Milhomens
Ouvidor Geral do Município
Decreto nº 019/2021

O Senhor João Cleber de Sousa Torres, Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:


Art. 1º - Autorizar viagem a serviço do Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o Senhor **MARLOS PETERLE CRUZ**, lotado na Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento-SEMAGRI, que na data de 11/03/2021 com Ida e Retorno no mesmo dia, irá deslocar-se na Vila Carapanã, Km 28 e Vila dos Maranhenses - Zona Rural, neste Município de São Félix do Xingu/Pará, onde irá visitar produtores da piscicultura e mobilizá-los para participar da 10ª Feira do Peixe.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de meia diária no valor de R\$80,00 (oitenta reais), considerando que não haverá pernoite.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 15 de março de 2021.


João Cleber de Souza Torres
Prefeito Municipal